

**ATO/PRESI 630-1.305 DE 19/12/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 10.166/2008 – TRF1, RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DE LOURDES ALMEIDA NEVES e TEMPORÁRIA a MILTON BONFIM DOS SANTOS JÚNIOR, respectivamente, companheira e filho menor do ex-servidor aposentado MILTON BONFIM DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, c/c o art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Lei 10.887, de 18/06/2004, e arts. 215, 217, Incisos I, alínea “c” e II, alínea “a”, e 218, § 2º, da Lei 8.112/90, a partir de 09/11/2008, data do óbito.

- Ato assinado pelo Presidente, Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian.
- Publicado no Boletim de Serviço n. 001, de 07/01/2009.